

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 29/07/2011 A 02/08/2011			
Cota-Parte FPM	29/07/11	R\$	382.000,12
Cota-Parte ITR	29/07/11	R\$	1.343,49
Transf.Financ.-LC 87/96	29/07/11	R\$	10.480,39
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	29/07/11	R\$	12.380,72
Cota-Parte ITR-FUNDEB	29/07/11	R\$	335,87
Transferências Recursos do FUNDEB	29/07/11	R\$	188.275,15
CEO-PAB	02/08/11	R\$	6.600,00
Cota-Parte IPI/EXPORT.	02/08/11	R\$	6.591,02
Programa Diabetes Mellitus	02/08/11	R\$	2.131,67
Transferências Recursos do FUNDEB	02/08/11	R\$	19.907,06
Transf.do FNDE-PNATE	02/08/11	R\$	8.473,51
Farmácia Popular do Brasil	02/08/11	R\$	10.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Cristiane Vesz Gonçalves
Contadora
CRC 57.487